



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE VISTORIA TÉCNICA IMEDIATA NAS UNIDADES PÚBLICAS CONSIDERADAS CRÍTICAS LOCALIZADAS NA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE AQUELAS APONTADAS POR ENTIDADES SINDICAIS, COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A DISPONIBILIDADE DE INSUMOS BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO E AS CONDIÇÕES DOS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Entidades sindicais que representam servidores públicos têm apontado a falta de insumos básicos e condições estruturais precárias em determinadas unidades públicas da Zona Oeste, situação que compromete tanto a qualidade do atendimento prestado à população quanto a saúde e a segurança dos trabalhadores.

No período atual de verão, marcado por temperaturas elevadas, a manutenção adequada dos sistemas de climatização torna-se medida essencial, especialmente em unidades de atendimento contínuo, como estabelecimentos de saúde, educação e serviços administrativos, a fim de evitar riscos à saúde de usuários e servidores.

A realização de vistorias técnicas permitirá o diagnóstico preciso das necessidades,

Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264, Centro
Fone: (095)3623-0974 – CEP 69.301-160 – Boa Vista/RR



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

viabilizando a reposição de materiais essenciais, a execução de manutenções corretivas e preventivas, bem como o planejamento de ações estruturantes para a melhoria das condições de trabalho e atendimento.

Diante do exposto, entende-se que a presente indicação é urgente, necessária e de relevante interesse público, motivo pelo qual se solicita sua apreciação e eventual adoção pelo Poder Executivo Municipal.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista/RR, 21 de janeiro de 2026.

BÁRBARA FALCÃO

Vereadora de Boa Vista/RR